
PORTARIA Nº 26/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Rosecler da Costa Sabei, Comissária da Infância e Juventude, matrícula 4.330, para o período de 04 a 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Volmir José Habeck, Oficial de Justiça, matrícula 13.719, para exercer cumulativamente as funções de Comissário da Infância e Juventude, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 22 de março de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro